

PORTARIA N.TC-0182/2010

Aprova o Manual de Procedimentos de Auditoria de Regularidade do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 90, I, da [Lei Complementar 202, de 15 de dezembro de 2000](#) e art. 271, XXXIX, da [Resolução nº TC.06/2001](#), de 03 de dezembro de 2001, alterada pela [Resolução nº TC.08/2004](#), de 03 de novembro de 2004, e Resolução nº TC.22/2007, de 19 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Manual de Procedimentos de Auditoria de Regularidade, contemplando os procedimentos metodológicos e operacionais a serem observados na fiscalização dos órgãos e entidades jurisdicionadas ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º A atualização do Manual de Procedimentos de Auditoria de Regularidade fica a cargo da Diretoria-Geral de Controle Externo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 31 de março de 2010

Wilson Rogério Wan-Dall
Presidente

Este texto não substitui o publicado no DOTC-e de 07.04.2010